Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

## **DECRETO Nº 107/2023**

## "CEDE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

## DECRETA

**Art.1º** CEDER à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 07.248.660/0001-35, a servidora **ALESSANDRA PÓVOA ANTUNES LOUREIRO**, Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 2242796, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, no período de 22 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica, devendo apresentar legalização/quitação previdenciária no prazo de 90 dias.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º terá início no dia 22 de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 22º dias do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES** 

Prefeito Municipal

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR** 

Secretário Municipal de Administração